

ELEIÇÕES SINDICAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sindicato dos Empregados no Comércio de Cuiabá

Pelo presente edital, fazemos saber que no dia sete (07) de agosto (08) de dois mil e vinte e um (2021), no período de 08h00 às 14h00, na sede do Sindicato dos Empregados no Comércio de Cuiabá, sito à Avenida Agrícola Paes de Barros, 1625, bairro Verdão, será realizada eleição para composição da Diretoria e Conselho Fiscal, bem como Suplentes, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias para o registro de chapas, que correrá a contar do dia seguinte à publicação deste Edital no Diário Oficial, nos termos dos Estatutos Sociais. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro será dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa, podendo compor as chapas os associados quites com suas obrigações estatutárias e que atendam aos demais requisitos do art. 34, § 2º, do Estatuto. A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, onde se encontrará à disposição dos interessados pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 03 (três) dias, a contar da afixação da relação das chapas registradas. Caso não seja obtido "quorum" em primeira convocação, a eleição, em segunda e última votação será realizada das 14h30 às 20h30, do mesmo dia e local. Em caso de empate entre chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição 15 (quinze) dias após o primeiro certame.

Cuiabá, 05 de julho de 2021.

.....  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

.....  
PRESIDENTE DO SINDICATO

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1601bdc**b**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)